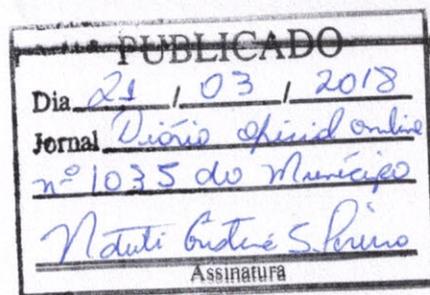




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
**PORTARIA Nº 962/2018**



*“Instaura Processo Administrativo em desfavor da empresa Jair Rodrigues - Bebidas, nos termos do Parecer 001/2018 do CMDE”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o parecer 001/2018, emitido pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, os quais decidiram, por unanimidade, que fossem tomadas as providências cabíveis em relação às empresas que descumpriram o Termo de Acordo firmado junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;

*Considerando* o memorando 018/2018, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que encaminhou as pastas das empresas que descumpriram o termo de acordo e pediu providências cabíveis a respeito;

*Considerando* dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e Contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo 001/2018, para apurar descumprimento do Termo de Acordo, por parte da empresa: **Jair Rodrigues - Bebidas**;

**Art. 2º** O processo administrativo se desenvolverá regularmente e será encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, devendo proceder a notificação da supramencionada empresa para que esclareça, no prazo determinado nas notificações, os motivos do descumprimento apontado;

**Art. 3º** A Procuradoria Gral do Município deverá exigir que, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico realize vistoria

*Ricardo Favaro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*técnica na referida empresa, emitindo relatório com a situação atual da empresa e anexando fotos do local, a fim de que sejam acostadas ao processo administrativo;*

*Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 20 de março  
de 2018.

**RICARDO FAVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*